



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0274

DELIBERAÇÃO N° 445 DE 25 DE Janeiro DE 1957

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados:

no Quadro IV (Q.S.), um (1) cargo isolado de "Professor", Padrão "A".

no Quadro II, do (Q.P.) um (1) cargo da Classe inicial da Carreira de "Fiscal de Distrito", um (1) cargo na Classe inicial da Carreira de "Contabilista".

no Quadro III, do (Q.P.) um (1) cargo isolado de "Desenhista", Padrão "K".

Art. 2º - Fica entendido que a reestruturação dos cargos de Datilógrafo e Escriturário-Datilógrafo, determinada pela Deliberação nº 437, de 28/12/56 é feita no Padrão "G".

Art. 3º - A despesa decorrente, correrá a conta das verbas próprias consignadas no orçamento de 1957.

Art. 4º - A Presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1957, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de
Janeiro de 1957.

FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO